



**ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos seis dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 64ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** **Projeto de Lei nº 3.222/2021**, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária". (R\$ 4.229.402,99 quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos, o crédito será destinado para execução de pavimentação asfáltica a fim de proporcionar melhor qualidade de vida, acessibilidade, agilidade, segurança nos deslocamentos, valorização dos imóveis, favorecendo o bem estar social e o desenvolvimento urbano). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO.** **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** **Projeto de Lei nº 3.222/2021**, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária". (R\$ 4.229.402,99 quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos, o crédito será destinado para execução de pavimentação asfáltica a fim de proporcionar melhor qualidade de vida, acessibilidade, agilidade, segurança nos deslocamentos, valorização dos imóveis, favorecendo o bem estar social e o desenvolvimento urbano). Aprovado pela maioria de votos. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, \_\_\_\_\_, Secretaria Legislativa, lavro a



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 06 de setembro de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ